



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Comissão Gestora do Processo Seletivo para Concessão de
Bolsas de Incentivo Educacional
Portaria GR nº 167 de 04/04/2018

PORTARIA/CGPS Nº 004/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Incentivo Educacional da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, instituída pela Portaria GR nº 167 de 04 de abril de 2018, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital nº 25 de 04 de setembro de 2018, resolve:

1. **INFORMAR** aos candidatos que o pagamento das bolsas está condicionado à comprovação da frequência mensal, da regularidade fiscal (quando couber) e comprovação de pagamento (quando couber).
2. **PUBLICAR** o(s) resultado(s) do(s) recurso(s) ao resultado preliminar e informar que a(s) resposta(s) aos recursos serão enviadas via e-mail institucional.

NOME	SITUAÇÃO
SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA	RECURSO INDEFERIDO

3. **PUBLICAR** o resultado final do processo seletivo para concessão de bolsas de incentivo educacional.

CURSO: MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	BAREMA	CONTEMPLADO %
1º	ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	61,40	50%
2º	PETTSON DE MELO CAVALCANTI	DEFERIDO	48,10	50%
3º	LEANDRO SILVA SANTOS	DEFERIDO	31,10	50%
4º	RENATA CRISTINA DE SÁ B. FREITAS	DEFERIDO	29,20	50%
5º	DEUZILENE BRAGA SANTANA	DEFERIDO	24,70	50%
6º	VICTÓRIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	DEFERIDO	24,20	50%
7º	CLARISSA R. DO NASCIMENTO RADER	DEFERIDO	12,60	50%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Comissão Gestora do Processo Seletivo para Concessão de
Bolsas de Incentivo Educacional
Portaria GR nº 167 de 04/04/2018

CURSO: MESTRADO

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	INDEFERIDO	Não apresentou comprovação do item 7.6
ANDRE LUIZ PETROLINI	INDEFERIDO	Não apresentou comprovação dos itens 5.1, 5.2, 5.4, 5.5, 5.7, 5.9, 7.2 (desatualizada) e 7.6
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	Não apresentou comprovação dos itens 5.4 e 7.6
MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNÇÃO	INDEFERIDO	Não apresentou comprovação dos itens 5.7, 5.9 e 7.6
RAONI GONÇALVES MACIEL	INDEFERIDO	Não apresentou comprovação do item 7.1

CURSO: DOUTORADO

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
EMERSON DAMASCENO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não apresentou comprovação dos itens 5.2, 5.7, 5.9 e 7.6

4. **REITERAR** o item 10.8 do edital: “as bolsas de incentivo que não forem preenchidas poderão ter o recurso destinado para ampliação do número de vagas das outras modalidades do item 3 e subitens de acordo com o valor correspondente.” Portanto, os recursos das modalidades de graduação, especialização e doutorado foram realocados em virtude dessa flexibilização.

Kilma Carneiro da Silva Matos

Lucídio Lopes de Alencar

Neldson Felipe Falcão Monte